



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6321026 - STJPR-GS

SEI!TJPR Nº 0045700-88.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6321026

Senhor(a) Servidor(a),

Atendendo ao contido no art. 6º da Resolução TJPR n.º 74/2012-OE e no Decreto Judiciário n.º 2201/2013, e conforme autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente, informo a Vossa Senhoria que, das 12h do dia 29/04/2021 até às 23:59h do dia 05/05/2021, estará disponível no Sistema Hércules o requerimento para indenização de férias não gozadas, por absoluta necessidade do serviço, até o limite de 30 (trinta) dias.

O pagamento será realizado de forma fracionada e de conformidade com a disponibilidade financeira do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 28 de abril de 2021

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO

Secretária do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 28/04/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6321026** e o código CRC **C2FC583C**.

0045700-88.2021.8.16.6000

6321026v4